



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo de Realinhamento de Preços ao Contrato nº 2025.09.10.19-PMI/SMS, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, e do outro lado, a empresa I. G. Bezerra Combustíveis Ltda, os quais celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Wilson Roriz, s/n, Santo Antônio, Iguatu, Ceará, CEP 63.502-255, inscrita no CNPJ 11.979.908/0001-05, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo senhor João Leonardo de Souza Mendonça, Secretário Municipal, inscrito no CPF sob o nº 024.***.***-09, daqui por diante denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa I.G Bezerra Combustíveis - Ltda, com sede na Avenida Roberto Costa, nº. 170, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-440, inscrita no CNPJ 09.327.257/0001-27, através de sua representante legal, a senhora Ilana Gurgel Bezerra Sousa, Sócia Administradora, inscrito(a) no CPF sob o nº 007 *** *-12, daqui por diante denominado de "Contratada", de acordo com o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.08.14.01-PMI/SMS, e sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Cláusula Primeira: Da Fundamentação Legal

Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados a atender a necessidade de abastecimento da frota de veículos, próprios ou locados, sob responsabilidade da Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital, e está em conformidade com o que preceitua o art. 174, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

Cláusula Segunda: Do Realinhamento de Preços

Constitui objeto do presente termo aditivo, o Realinhamento nos Preços inicialmente contratados, mais especificamente o(s) item(ns): **03. Gasolina Comum**, cujo objetivo é restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos combustíveis, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, consoante planilha abaixo:

Item	Descrição	MARCA	Valor Unit. Contratado	Reajuste % (-/+)	Valor R\$ do Reajuste /Supressão	Valor Unitário Contratado + Reajuste/Supressão.
03.	GASOLINA COMUM.	LARGO	R\$ 6,49	-1,541%	R\$ 0,10	R\$ 6,39

Cláusula Terceira: Dos Recursos Financeiros

As despesas deste Termo Aditivo correrão por conta de recursos federais e/ou próprios, consignados no vigente orçamento municipal, na Dotação Orçamentária: nº 0601.10.122.0004.2.023 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); nº 0601. 10.301.0005.2.0: 1 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e nº 0601.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada), no Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), nas fontes 500 (Receitas de Impostos) e 600 (Recursos da SUS do Governo Federal), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2025.

Cláusula Quarta: Considerações Finais


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo que também o assinam, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.


João Leonardo de Souza Mendonça
Secretário
Secretaria da Saúde-SMS
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE
CONTRATANTE



Iguatu - CE, em 27 de novembro de 2025.


Ilana Giurgel Bezerra Sousa
Sócia Administradora
I. G. Bezerra Combustíveis Ltda
CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27
CONTRATADA